

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de EPI para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, serviços urbanos e infraestrutura, Finanças, Assistência Social, Agricultura e Juventude Esporte Lazer e Cultura. Conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 08 de Março de 2021

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeiro Oficial**

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do imóvel para as instalações da sede do Canil no município de Nova Floresta - PB. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS- 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até 28/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00062/2021 - 08.03.21 - LIDIA LAURILANDIA SOARES DE OLIVEIRA - ONDE - SE LÊ R\$ 4.950,00. LEIA -SE R\$ 1.350,00

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA TODA A SECRETARIAS MUNICIPAIS, FEITA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Nova Floresta - PB, 08 de Março de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00033/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA TODA A SECRETARIAS MUNICIPAIS, FEITA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. ABERTURA: 08/03/2021 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 08/03/2021.

### PORTARIA Nº 089/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR XAIZE DE FÁTIMA DE MEDEIROS LOPES do cargo efetivo de Enfermeira, símbolo TNS1 com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), tendo em vista seu pedido de exoneração por motivos pessoais, tornando sem efeito a portaria 104/2019, de 08 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 08 de Março do ano de 2021.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**